LEI 3154**, DE** 08 **DE FEVEREIRO DE** 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 109.978,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

420	10.301.0031.3026.0000	Co-Finanaciamento ATB ESTADO	109.978,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 621
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 114	FNS/REDE CEGONHA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro **109.978,10**

Fontes de Recurso	
2 621	109.978,10

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de fevereiro de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3154**	**08/02/2023**

ID: **504571**
CRC: **5428CC77**
Processo: **1-353/2023**
Usuário: **Elizabete Batistella Rivolle**
Criação: **08/02/2023 09:00:23** Finalização: **08/02/2023 09:03:49**

Processo

Documento

MD5: **EFF94F0F3FC132FE97234B802D129A2A**

SHA256: **736C71BA95A6D57E0E87123F15364FFBF87AF462AA3D3DB3EAFDC9A8DB61A7A5**

Súmula/Objeto:

LEI N 3154 DE 08/02/2023 DE ABERTURA DE CREDITO PL 2981 /SEMSAU

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	08/02/2023 09:00:23

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2023 09:00:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2023 09:33:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 504571 e o CRC 5428CC77.